



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Por força das disposições legais vigentes, designadamente das alíneas f) do artigo 19º dos estatutos da Fundação António Aleixo, vem o Conselho Fiscal, como lhe compete, dar Parecer sobre o Balanço e Contas apresentados pela Administração com referência ao exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal acompanhou o funcionamento das atividades da Fundação ao longo do exercício, verificando que todos os elementos apresentados conferem com a realidade da situação patrimonial da Instituição.

Assim sendo é opinião deste Conselho que o Balanço e Contas do exercício é claro e retrata verdadeira e apropriadamente a situação económica e financeira da instituição cumprindo integralmente os estatutos.

Nestes termos vem o Conselho Fiscal emitir parecer favorável ao Relatório e Contas do exercício de 2022.

Loulé, 30 de março de 2023

O Conselho Fiscal

António Manuel Ribeiro Dias

Alfonso S. Ramos

Carvalho